

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 22/6/2016, Seção 1, Pág. 16.

Portaria nº 550, publicada no D.O.U. de 22/6/2016, Seção 1, Pág. 15.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Missionária de Beneficência		UF: PR
ASSUNTO: Recredenciamento do Instituto Superior de Educação Sant'Ana - ISESA, com sede no município de Ponta Grossa, estado do Paraná.		
RELATOR: Luiz Fernandes Dourado		
e-MEC N°: 200904996		
PARECER CNE/CES N°: 335/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/8/2015

I – RELATÓRIO

1. Histórico

O pedido de recredenciamento do Instituto Superior de Educação Sant'Ana – ISESA foi protocolado sob o número e-MEC 200904996.

O Instituto Superior de Educação Sant'Ana – ISESA, situada à Rua Senador Pinheiro Machado, 189, Centro, Ponta Grossa – PR, código e-MEC nº 2157, é instituição privada sem fins lucrativos, credenciada pela Portaria MEC nº 2.812 de 3/10/2002, publicada no Diário Oficial da União em 7/10/2002.

O ISESA é mantido pela Associação Missionária de Beneficência, código e-MEC nº 1420, pessoa jurídica de direito privado - sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 80.234.826/0001-54, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná.

A seguir transcrevo a manifestação da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), com base nos relatórios de avaliação, contidos nos autos:

1. Do Processo

Trata-se do pedido de recredenciamento do Instituto Superior de Educação Sant'Ana – ISESA, protocolado no sistema e-MEC sob o número 200904996 em 05/06/2009.

2. Da Mantida

O Instituto Superior de Educação Sant'Ana – ISESA, código e-MEC nº 2157, é instituição privada sem fins lucrativos, credenciada pela Portaria MEC nº 2.812 de 03/10/2002, publicada no Diário Oficial em 07/10/2002. A IES está situada à Rua Senador Pinheiro Machado, 189, Centro, Ponta Grossa - PR.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 12/03/2015, verificou-se que a Instituição possui IGC 3 (2013) e CI 3 (2010).

Não constam no sistema e-MEC outros processos protocolados em nome da Mantida.

3. Da Mantenedora

O ISESA é mantido pela Associação Missionária de Beneficência, código e-MEC nº 1420, pessoa jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 80.234.826/0001-54, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa – PR.

Foram consultadas em 12/03/2015 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

- *Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Válida até 23/08/2015.*
- *Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. Validade expirada em 31/01/2015.*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Válida até 07/09/2015.*
- *Certificado de Regularidade do FGTS - CRF. Válida até 24/03/2015.*

O sistema e-MEC registra, ainda, em nome da Mantenedora, a FACULDADE SANT'ANA – IESSA, código e-MEC nº 2160, recredenciada pela Portaria MEC nº 1473 de 07/10/2011, publicada no Diário Oficial em 10/10/2011.

4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:

<i>Código do Curso</i>	<i>Curso</i>	<i>Grau</i>	<i>Ato</i>	<i>Finalidade</i>	<i>CPC</i>	<i>CC</i>	<i>ENADE</i>
82366	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012	Renovação de Rec.	3 (2011)	4 (2008)	3 (2011)
1042112	FILOSOFIA	Licenciatura	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012	Renovação de Rec.	4 (2011)	3 (2012)	5 (2011)
118226	FILOSOFIA	Licenciatura	Portaria MEC nº 1.138 de 19/12/2008, DOU 23/12/2008	Autorização*			
1174587	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS	Licenciatura	Portaria MEC nº 179 de 08/05/2013, DOU 09/05/2013	Autorização		3 (2012)	
56988	NORMAL SUPERIOR	Licenciatura	Em extinção				
56990	NORMAL SUPERIOR	Licenciatura	Em extinção			4 (2006)	3 (2006)
82958	NORMAL SUPERIOR	Licenciatura	Em extinção				
100594	PEDAGOGIA	Licenciatura	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012	Renovação de Rec.	3 (2011)	3 (2011)	3 (2011)

**Observação: o curso 118226 – Licenciatura em Filosofia teve seu pedido de Reconhecimento arquivado em 11/07/2011. Processo e-MEC nº 201105956.*

5. Da instrução processual

O Processo de recredenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento parcialmente satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

A análise na fase do Despacho Saneador recomendou aos avaliadores do INEP atenção especial aos eixos “8 – Organização Administrativa da Instituição” e “10 – Atendimento de Pessoas com Necessidades Especiais”.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de recredenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco,

que ocorreu no período de 26/09/2010 a 30/09/2010. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 82303.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	2
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade	4
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	2
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	2
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Implementação do PDI-Metas e ações

O ISESA apresentou no e-MEC o PDI referente ao período de 2007 a 2011. O PDI contempla a missão e os objetivos de forma clara e coerente. Embora as metas estejam citadas, estas não estão devidamente claras e se confundem com os objetivos. A missão do ISESA de "promover através do ensino, pesquisa e extensão, a formação de educandos competentes na solução de problemas da comunidade, aptos para a inserção em diversos setores profissionais, com a intencionalidade que mudanças sociais necessárias aconteçam e se consolidem", está sendo adequadamente implementada.

Os objetivos previstos no PDI, de um modo geral, estão sendo implantadas adequadamente na IES. Verificou-se que a IES implantou o Curso de Filosofia, Licenciatura; as atividades de pesquisa e investigação científica ainda incipientes na IES, mas já há o Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação – NUPEP, está atualmente regulamentando e normatizando as atividades; realizou eventos de caráter nacional, como o I Congresso Nacional de Filosofia dos Campos Gerais, Semanas Acadêmicas de Curso, projetos de responsabilidade social, etc; promove a divulgação dos conhecimentos através de revistas acadêmicas, conforme exemplares, relatos e folders. A IES ainda não realizou os cursos de pós-graduação conforme previstos no PDI, mas alegou que foi falta de demanda.

Implementações do PDI- Estruturas e procedimentos administrativos

As funções administrativas, diretorias e coordenadorias de curso estão todas implantadas e ocupadas por docentes ou administrativos. Os órgãos complementares, tais como: Sistemas de Informação, Biblioteca, Clínica de Psicologia, etc estão

implantados e em operação. Os processos administrativos e de gestão estão adequados ao funcionamento dos cursos existentes. As secretarias, conselhos superior, colegiados de curso e órgãos complementares estão funcionando adequadamente, com espaço físico e pessoal suficientes para a demanda atual, conforme previsto no PDI, regimento interno da IES e atas de reuniões.

Articulação PDI e Processo de avaliação

A CPA está estruturada e implantada, com representações docente, discente, técnico-administrativo, não contando com representante da comunidade, conforme PDI. As avaliações são realizadas semestralmente, pelos docentes e discentes, cuja análise e resultados geram relatórios. As ações acadêmicas e administrativas resultantes das avaliações externas e internas estão sendo adequadamente implantadas, em ordem de prioridades, bem como geram subsídios para revisão do PDI, conforme relatos dos segmentos e diretoria.

Portanto, essa dimensão apresenta um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Coerência das políticas de ensino, pesquisa e extensão com os documentos oficiais

As políticas de ensino e extensão praticadas pela IES estão coerentes com o PDI, mas a pesquisa não. O Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação foi criado e está normatizando as atividades de IC recentemente (08/2010). As políticas de ensino, entre outras visam atender às necessidades da região em que se insere, estimulando ações de responsabilidade social, permeabilidade institucional embora com gestão centralizada na diretoria geral da IES ; e, ainda, articulando o ensino e a extensão, permanentemente e sempre que possível, gerindo o conhecimento de modo que possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

As atividades realizadas nos cursos de graduação ocorrem de forma SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade

Políticas institucionais para cursos de graduação e cursos sequenciais, na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização.

As atividades realizadas nos cursos de graduação garantem os referenciais de qualidade. Constatou-se a existência de políticas institucionais de ensino para a graduação devidamente implementadas e acompanhadas. Portanto, configuram um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.

2.3 e 2.5 - A IES não possui EAD.

Políticas institucionais para cursos de pós-graduação, na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização.

Não existe nenhum curso de pós-graduação lato sensu na IES em andamento. Foram oferecidos vários cursos, entretanto nenhum foi implementado devido à baixa procura.

Políticas institucionais de pesquisa e de iniciação científica e suas formas de operacionalização.

Foram observadas diretrizes de pesquisa e de iniciação científica na IES, como a normatização da pesquisa pelo NUPEP. Alguns movimentos pontuais e incipientes estão sendo programados atualmente. A Instituição promove vários eventos para incentivar a pesquisa, tais como: I Congressos Nacional de Filosofia dos Campos Gerais e várias Jornadas relacionadas com os cursos de graduação.

Políticas institucionais de extensão e formas de sua operacionalização, com ênfase à formação inicial e continuada e à relevância social.

As atividades de extensão resultam de diretrizes de ações adequadamente implementadas, porém, não são devidamente acompanhadas. Não existe nenhum relatório das atividades realizadas, nem constam seu acompanhamento em atas do Conselho Superior. Constam nos documentos da IES, que foram oferecidos os seguintes cursos e atividades: Você é importante (Atividades Esportivas na Vila Clóvis); Apoio familiar aos adolescentes egressos do sistema socioeducativo da região de Ponta Grossa – PR –AFAESS/PG (Projeto da UEPG com participação de docentes da ISESA); I curso de formação do curso de Pedagogia; Formação Inicial do professor: parcerias na formação; Sociologia Ambiental; Felicidade moral e ética na escola; Projeto esportes adaptados; O processo inclusivo nas escolas municipais de Ponta Grossa; Cooperar e aprender através da Educação Física;

Apesar das atividades executadas, não existe nenhum relatório de acompanhamento, o que configura um quadro AQUÉM do referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

Coerência das ações de responsabilidade social com as políticas constantes dos documentos oficiais.

As ações de responsabilidade social praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. Para isso desenvolvem diversas ações, e entre elas citam-se: Projeto de Responsabilidade Social; Projeto Você é Importante; Projeto Faculdade e Colégio Sant'Ana em Serviço; Projeto Xadrez como Ensino na Escola; Projeto Qualidade de Vida para Portadores de Neoplasia; Projeto Dança no Contexto Escolar; Projeto Grupo Wida (Orientação e informação aos cuidadores dos portadores de Alzheimer e Parkinson entre outros); Apoio às Famílias das Crianças da Creche Vila Clóris; Projeto de Esportes Adaptados.

A Instituição vem recebendo sucessivamente o prêmio Selo Social outorgado pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa pelas atividades sociais executadas em prol da comunidade.

Relações da IES com a sociedade; setor público, setor privado e mercado de trabalho.

A IES possui convênios com várias empresas, associações e prefeituras, com planos de descontos nas mensalidades para os funcionários das mesmas. Existem vários convênios com empresa para realização de estágios para os discentes da IES.

Relações da IES com a sociedade: inclusão social.

Existem políticas institucionais com vista à inclusão social e são realizadas ações que estão adequadamente implantadas e acompanhadas. Entre essas ações citam-se: financiamento do curso em 6 anos (tempo maior que a duração do curso). Descontos no valor das parcelas para a maioria dos alunos; adequação das instalações para os portadores de necessidades especiais; práticas de ensino nas escolas públicas e na creche mantida pela IES; curso de informática para os familiares que utilizam a creche.

Relações da IES com a sociedade: defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

As ações da IES com vista à defesa do meio ambiente resultam de diretrizes institucionais. A ação mais importante é o programa Consciência Ambiental nas Escolas.

Os indicadores dessa dimensão configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

Coerência das ações de comunicação com a sociedade com as políticas constantes dos documentos oficiais.

O ISESA desenvolve ações de comunicação com a sociedade através da página da IES e em diversos meios de comunicação como TV, Rádio e Jornal, além de divulgação em cartazes, folders, etc., de acordo com os documentos oficiais.

Comunicação interna e externa.

A Comunicação interna é realizada através de quadros de aviso, folders, comunicados verbais em sala, na página da internet, e externamente através de Rádio, Jornal e TV, além das atividades desenvolvidas junto a órgãos públicos e empresas, bem como das atividades sociais (creche, ginásio de esportes, piscina, sede campestre) com a participação da comunidade acadêmica e familiares.

Ouvidoria

O ISESA não oferece um serviço de ouvidoria com espaço e pessoal definido, tendo apenas um membro da congregação que escuta as reclamações da comunidade acadêmica, conforme relato dos estudantes.

Os indicadores dessa dimensão configuram um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Políticas de pessoal, carreiras e condições de trabalho:

O ISESA apresenta no PDI suas políticas para capacitação, desenvolvimento e remuneração do pessoal docente e técnico-administrativo. Tais processos estão implantados adequadamente e os 38 docentes são contratados em regime de CLT, conforme documentação verificada. As remunerações são maiores para as maiores titulações. Os 10 técnicos-administrativos também são contratados em regime de CLT e são remunerados conforme a formação acadêmica. A comissão verificou que a bibliotecária da IES é contratada como prestadora de serviço e trabalha conforme a demanda, ou seja não pertence ao quadro efetivo. Na reunião da comissão com os docentes e os técnicos-administrativos, os mesmos confirmaram as adequadas condições de trabalho, incentivos para aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional e pôde ser verificado que as políticas adotadas pelo ISESA estão coerentes com o que consta no PDI.

Formação do corpo docente

Como verificado, o ISESA tem 38 docentes, sendo que 9 são recém-contratados e, por este motivo, não se encontram cadastrados no e-MEC. Dos atuais 38 docentes, 04 são apenas graduados, 18 são especialistas, 14 mestres e 2 doutores e são contratados como horistas (23 docentes), tempo parcial (11) ou integral (4). A IES não cumpre, portanto, a exigência de ter todos os docentes com a titulação de, no mínimo, especialistas.

Condições institucionais do corpo docente

Embora a IES possua o Plano de Carreira Docente aprovado em Conselho Superior, este não foi protocolado na Delegacia Regional do Trabalho. Conforme se verifica no Plano, os docentes são enquadrados em uma das quatro categorias,

conforme a titulação de graduado, especialista, mestre ou doutor. O Plano de Carreira Docente está difundido, contempla o processo de admissão, progressão horizontal e vertical, conforme tempo de serviço ou formação acadêmica e, o regime de trabalho. Os docentes são avaliados pelos discentes, acompanhados e orientados pedagogicamente a cada semestre, conforme relatos.

Condições institucionais dos técnicos administrativos

Embora a IES possua o Plano de Carreira dos técnicos-administrativos, este também não está protocolado na Delegacia Regional do Trabalho. O Plano contempla a forma de admissão, progressão e avaliação, mas não é de conhecimento de todos os funcionários, conforme pôde ser verificado na reunião. A remuneração dos técnicos-administrativos ocorre conforme a formação acadêmica, são avaliados para fins de progressão horizontal a cada 3 anos. Os cargos administrativos são ocupados conforme a formação acadêmica, a menos da bibliotecária que não tem uma pessoa do quadro efetivo, tem uma prestadora de serviço que trabalha conforme a demanda.

Como exposto, no quadro geral, a IES apresenta uma situação AQUÉM do referencial mínimo.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

- Coerência da organização e da gestão da Instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais.

Considerando o Regimento Interno, o PDI e a estrutura existente, constatou-se que existe coerência da organização e da gestão da IES, tendo como composição: Conselho Superior; Diretoria Geral; Coordenadoria de Ensino; Núcleo de Pesquisa e Extensão e Pós-Graduação e a Comissão Própria de Avaliação, com representatividade da comunidade acadêmica, com dependência relativa na sua relação com a mantenedora, tendo em vista ser a Diretora da Mantenedora é também a Diretora Geral da IES.

- Gestão institucional (considerar as especificidades da gestão de cursos a distância, quando for o caso).

O ISESA desenvolve uma gestão institucional se pauta em princípios de qualidade acadêmica na busca da formação integral dos egressos. Não possui cursos EAD.

- Funcionamento, representação e autonomia dos Conselhos Superiores.

O funcionamento nos Conselhos Superiores funciona com representantes da comunidade acadêmica e externa, tendo sua autonomia controlada pela mantenedora, e cumprem os dispositivos constantes do Regimento Interno.

O Conselho Superior é um órgão de natureza normativa, deliberativa, consultiva e recursal do ISESA.

- Funcionamento, representação e autonomia dos colegiados de curso.

Considerando o disposto no Regimento Interno da IES e o que foi verificado por esta comissão, funcionam normalmente com as limitações de autonomia já mencionadas.

Portanto, nessa dimensão, a IES apresenta um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

Coerência Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação com o estabelecido em documentos oficiais.

A infraestrutura física da IES para ensino, biblioteca, recursos de informação e comunicação, está coerente com a especificada no PDI.

Instalações gerais

A IES apresenta infraestrutura física para o ensino e extensão composta de 3 prédios interligados, com um total de 7285,36 m² de área construída em 3 pavimentos. Possui 28 salas de aula amplas com carteiras adequadas equipadas com multimídia; 3 laboratórios de informática (total de 66 computadores) com acesso a internet, laboratório de anatomia e fisiologia, laboratório psicometria, Brinquedoteca, laboratório de física e química, uma quadra poliesportiva e sala para atividades de dança e salas de ginástica. A IES possui um Complexo Esportivo, fora do endereço mencionado no e-mec, com piscina aquecida, quadras esportivas e campo de futebol. A unidade possui um anfiteatro com capacidade para 500 lugares, salas para serviços administrativos e de atendimento aos discentes. As Coordenadorias de Cursos funcionam em salas específicas de trabalho, sendo que os coordenadores dos cursos dividem salas. A sala para professores é adequada para o número de docentes atual, com computadores, mesas para reuniões e armário coletivos. A quantidade e a disposição dos banheiros atendem muito bem a comunidade acadêmica. Apresenta ainda espaços de convivência (andar térreo) com pátios amplos onde encontram-se serviços de cantina, fotocópia.

A IES está plenamente adequada aos portadores de necessidades especiais com banheiros adaptados, um elevador e rampas que interligam todos pavimentos, as quais estão de acordo com as normas técnicas.

Biblioteca: acervo, serviços e espaço físico.

A biblioteca é ampla, com computadores para acesso ao acervo, sala com 15 computadores com acesso a internet, sala de estudo e cabines individuais. A mesma oferece um acervo composto de aproximadamente 4500 títulos de livros, totalizando aproximadamente 11890 volumes e 1 periódico internacional e 14 nacionais. O acervo é suficiente para atender a demanda dos alunos de graduação. Observou-se que existem livros e periódicos que foram adquiridos nos últimos anos, indicativo de que existem ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico. A biblioteca apresenta 122 títulos em fitas VHS e em CD/DVD, mas não possui uma sala de projeção. O atendimento na biblioteca é bom, com serviços informatizados, entretanto o número de funcionários é muito reduzido para atender a comunidade da IES.

Itens 7.3 e 7.5 não se aplicam

Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

Coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais.

A autoavaliação é realizada no ISESA desde 2008, com objetivos definidos porém com um planejamento e metodologia falhos em especial em relação aos processos, pois não é feito um trabalho amplo de sensibilização na comunidade acadêmica (o pessoal técnico-administrativos não participa do processo).

Autoavaliação institucional

Está implantada, a comissão é composta por 02 Técnicos-Administrativos, 02 Docentes e 02 Discentes e 01 Coordenador, porém é uma única comissão para avaliar as duas IES (ISESA e Faculdade Sant'Ana), os questionários são aplicados semestralmente, não deixando claras as 10 dimensões estabelecidas pelo SINAES.

Planejamento e ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações

Os relatórios gerados pela avaliação tendo como resultados analisados e identificados que, por vezes são concretizados pela IES, particularmente aqueles visíveis aos discentes e docentes como melhoria do acervo e ampliação e atendimento da cantina, porém o processo de comunicação ainda é falho, pois os relatórios também são bastante precários, não atendendo aos mínimos necessários conforme o estabelecido pelo SINAES.

Quanto ao processo de avaliação externa, nos foi apresentado pela direção a instalação de um elevador para os portadores de necessidades especiais, consequência de uma das avaliações.

Portanto, nessa dimensão, o ISESA apresenta um quadro AQUÉM do referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

Coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais.

As políticas de atendimento aos discentes estão coerentes com as especificadas no PDI e de acordo com os discentes,

a IES disponibiliza facilidades para atendimento aos discentes referente a: Nivelamento de conteúdos, as quais são ofertadas em horários especiais; Assessoramento Psicopedagógico; Programas de Prolongamento de mensalidades que podem ser aderidos duas vezes ao ano; Gratuidade; Bolsas parciais para todos os acadêmicos; Programa de monitoria - este em fase de funcionamento; Estabelecimento de convênios com setores públicos e privados da Região; Pastoral Universitária.

Programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de eventos.

O ISESA incentiva a produção de artigos científicos através da publicação na "Faculdade Sant'Ana em Revista", com a realização de seminários acadêmicos com palestras e outras atividades além de facilidades para os discentes na participação de Eventos Científicos locais.

A IES proporciona aos acadêmicos anualmente eventos de ordem científica, social e cultural organizados pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão e Pós- Graduação - NUPEP, por meio dos seguintes eventos:

- Revista Institucional – “ Faculdade Sant'Ana em Revista”; - Jornada Científica; - Grupos de Estudo; - Programas de Extensão; - Encontro de Pedagogia; - Semana da Filosofia; - Dia do Profissional de Educação Física; - Mostra Cultural; - Eventos Científicos em parceria com outras IES; - Todos os eventos contam com a emissão de certificado para os participantes.

Condições institucionais de atendimento ao discente.

O Acesso e a seleção dos discentes são realizados pela IES através de processo seletivo. Aos ingressantes são ofertadas facilidades para permanência, tais como: prolongamento de mensalidade, Sistema Fies. A IES, mantém um desconto no valor das mensalidades que varia entre 10% a 45%, sobre o valor de planilha, confirmado por alguns estudantes beneficiados.

Aos ingressantes, a IES oferece nivelamento de conteúdos. Para a permanência dos mesmos, oferece assessoramento psicopedagógico. Esses trabalhos se fazem em consonância com a Coordenação dos Cursos. Os espaços de convivência ocorrem em diferentes locais dentro da IES (praça de alimentação, ginásio de esportes, sede campestre, piscina).

Acompanhamento de egressos e criação de oportunidades de formação continuada.

Não existe um mecanismo adequado para conhecer a opinião dos egressos, o único meio apresentado é através da página na internet. A IES tem propostas de cursos de pós-graduação, porém ainda não foram implantadas por falta de demanda.

Portanto, esse quadro é SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

- Coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o estabelecido em documentos oficiais.

Foi verificado coerência da sustentabilidade financeira da IES apresentada através de orçamento contido no PDI (2006/2011) e nos Balanços Patrimoniais e Demonstração do Resultado dos exercícios de 2008 e 2009, bem como dos balancetes mensais até o mês de agosto de 2010, onde foi possível identificar a compatibilidade dos recursos disponíveis com os gastos e aplicações, onde a mantenedora conta com recursos disponíveis no montante de R\$ 3.328.645,00, distribuídas entre, caixa, bancos e aplicações financeiras (Real, Caixa Econômica e Banco Sicred).

- Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos.

As políticas de captação de recursos estão fixadas nos orçamentos de receitas e gastos (custos, despesas e investimentos), no período do PDI (2006/2011), comparativamente com os valores apresentados nas Demonstrações de Resultados dos Exercícios de 2008 e 2009, bem como nos balancetes até agosto de 2010, havendo compatibilidade entre os cursos oferecidos. Diante dos documentos apresentados foi identificado um controle significativo entre despesas efetivas e as referentes à despesa correntes, de capital e de investimento.

Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.

Os investimentos em infraestrutura física e equipamentos para os cursos e extensão oferecidos são visíveis e significativos. Mais recentemente, e como resultado da autoavaliação, foi iniciado um programa de aquisição e atualização de livros para o acervo da biblioteca, tendo uma melhora nesse aspecto. O montante dos descontos, bolsas e gratuidades realizadas no exercício de 2009, totalizou R\$ 2.500.944,00, e no mês de agosto de 2010, esse montante foi de R\$ 272.895,00. se consideramos uma receita bruta, no mês de agosto/2010, de R\$ 485.110,00, descontando as gratuidades a receita líquida ficou de R\$ 212.215,00, representado as mais de 50% do total da receita bruta, muito acima do prevista na legislação para a entidade filantrópicas.

Quanto aos investimentos em pesquisa, estes são incipientes, pois é uma atividade que está sendo iniciada, mesmo mantendo uma revista com seis publicações, sendo a última de agosto de 2010.

Portanto, A IES apresenta um quadro ALÉM do referencial mínimo, nessa dimensão.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o não atendimento aos requisitos legais “11.2. Titulação do Corpo Docente”, “11.3. Regime de Trabalho do Corpo Docente” e “11.4. Plano de Cargo e Carreira”.

Com relação ao requisito “11.3. Regime de Trabalho do Corpo Docente”, a Comissão assinalou que “o regime de trabalho do corpo docente é de: Horistas 23; Tempo parcial 11; Tempo Integral 4”. Tendo em vista que se trata de processo de credenciamento de Faculdade, para o qual não há especificação legal de percentual de docentes em regime de tempo integral, há que se considerar o requisito como atendido.

Os demais requisitos legais foram considerados atendidos.

7. Considerações da SERES

O Relatório resultante da visita de avaliação in loco, ocorrida em setembro de 2010, informa, que, à época, as metas previstas no PDI da IES estavam sendo implantadas com adequação, muito embora as execuções apresentassem fragilidades, como:

- a) políticas de pesquisa incipientes;
- b) falta de acompanhamento das atividades de extensão implantadas;
- c) corpo docente com quatro professores apenas graduados;
- d) plano de carreira docente não protocolado em órgão competente, o mesmo ocorrendo com o plano dos servidores técnico-administrativos;
- e) falta de um trabalho de sensibilização da comunidade acadêmica quanto às atividades de planejamento e avaliação;
- f) relatórios de avaliação não atendendo ao mínimo necessário estabelecido pelo SINAES.

Em 09/10/2014 o processo foi baixado em diligência solicitando informações atualizadas por parte da IES a respeito das providências tomadas para:

- a) o aprimoramento da política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização;
- b) o aprimoramento das políticas de pessoal, carreiras do corpo docente e técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- c) o aprimoramento do planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional;
- d) a solução do não atendimento ao requisito legal relativo ao regime de trabalho do corpo docente, e;
- e) a solução do não atendimento ao requisito legal relativo ao plano de cargo e carreira, que deve estar registrado e homologado por órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE –, de acordo com a Súmula 6, TST.

Em resposta aos questionamentos da diligência, a IES anexou o quadro atualizado de professores e seu regime de trabalho, acrescentando, em síntese, que a IES tem promovido cada vez mais a prática da pesquisa por meio de incentivos ao Docente/Pesquisador para elaboração de artigos, projetos de pesquisa, submissão de projetos juntos ao CNPQ e Fundação Araucária, e de extensão e grupos de estudo.

No tocante aos itens b), d), e e), a IES informa que o Plano de Cargos, Carreira e Salários se encontra protocolado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, sob o nº 46319.000753/2014-46, aguardando homologação. E no que se refere ao sistema de Auto Avaliação Institucional, informa que esta vem ocorrendo regularmente na IES, atendendo a todas as Exigências dos SINAES e resultando em

uma série de melhorias implantadas a partir dos seus problemas apontados em seus relatórios.

A IES recebeu nova visita de avaliação in loco do INEP entre 16 e 19/12/2012, por circunstância do pedido de Autorização do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e LIBRAS, protocolo e-MEC nº 201200620. O Relatório de Avaliação nº 97336 resultante da visita atribuiu os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Dimensão 1 – 3,3

Dimensão 2 – 3.7

Dimensão 3 – 3,0

Conceito Final: 3,0

O curso Letras – Língua Portuguesa e LIBRAS foi autorizado pela Portaria nº 179, de 08 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 09/05/2013.

A IES possui IGC 3 (2013) e não constam do sistema e-MEC processos de supervisão a ela relacionados.

As considerações acima, bem como as demais informações constantes deste Parecer, justificam a posição favorável ao pedido de credenciamento da IES.

8. Conclusão

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento do Instituto Superior de Educação Sant’Ana – ISESA, situado à Rua Senador Pinheiro Machado, 189, Centro, Ponta Grossa - PR, mantida pela Associação Missionária de Beneficência, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

2. Considerações do Relator

Compreendendo que a análise do processo de credenciamento, em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, requer um exame global e inter-relacionado dos pedidos da interessada, e considerando a instrução processual e a legislação vigente, os resultados da avaliação *in loco* da IES mencionados, bem como os conceitos favoráveis obtidos, e, ainda, a manifestação favorável da SERES ao credenciamento da instituição e considerando que:

- 1) Em consulta ao Cadastro e-MEC, em julho/2015, o Instituto Superior de Educação Sant’Ana – ISESA obteve Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) igual a 3 (2013), IGC Contínuo 2.6583 (2013) e Conceito Institucional (CI) igual a (3) 2010;
- 2) Cursos oferecidos pela instituição:

Código do Curso	Curso	Grau	Ato	Finalidade	Enade	CPC	CC
82366	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012	Renovação de Rec.	3	3	4
1042112	FILOSOFIA	Licenciatura	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012	Renovação de Rec.	5	4	3

118226	FILOSOFIA	Licenciatura	Portaria MEC nº 1.138 de 19/12//2008, DOU 23/12/2008	Autorização*	-	-	-
1174587	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS	Licenciatura	Portaria MEC nº 179 de 08/05/2013, DOU 09/05/2013	Autorização	-	-	3
56988	NORMAL SUPERIOR	Licenciatura	Em extinção		-	-	
56990	NORMAL SUPERIOR	Licenciatura	Em extinção		3	-	4
82958	NORMAL SUPERIOR	Licenciatura	Em extinção		-	-	-
100594	PEDAGOGIA	Licenciatura	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012	Renovação de Rec.		3	3

3) A IES obteve Conceito Institucional 3.0 (três);

4) O processo foi devidamente instruído e a manifestação da SERES/MEC foi de deferimento do pleito objeto do presente processo, submeto a Câmara de Educação Superior o voto a seguir.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Instituto Superior de Educação Sant’Ana – ISESA, com sede à Rua Senador Pinheiro Machado, nº 189, Centro, município de Ponta Grossa, estado do Paraná, mantido pela Associação Missionária de Beneficência, com sede e foro no município de Ponta Grossa, estado do Paraná, observando-se tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Maceió (AL), 6 de agosto de 2015.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente